

Visando eliminar o caráter de subjetividade desse dispositivo e torná-lo concreto, faz-se necessária a explicação contida no parágrafo único ora proposto.

Em se tratando da fixação de limites entre Estados irmãos, Acre, Amazonas e Rondônia, cujas populações desejam manter a paz e a harmonia no seu relacionamento, o presente histórico momento impõe a compreensão patriótica de todos os Constituintes, para a definição deste dispositivo, seguindo os princípios de se buscar soluções para os problemas que atingem a Nação brasileira."

O parecer emitido afirma categoricamente que "o parágrafo proposto estabelece os limites de que trata o artigo" e acrescenta "concluímos pela aprovação da emenda, na forma da justificativa em que fundamenta".

Acontece, no entanto, que a emenda não confere com o Relatório do IBGE, provocando modificações substanciais nas áreas territoriais dos três Estados (Rondônia, Amazonas e Acre).

O curioso é que não só os Estados de Rondônia e Amazonas, mas também o Estado do Acre perde parte de seu Território.

É facilmente presumível que o nobre Relator acreditou na justificativa da emenda, tanto é, que o parecer além de dizer que "o parágrafo proposto estabelece os limites de que trata o artigo" —conclui "pela aprovação da Emenda, na forma da justificativa em que se fundamenta".

Para maior clareza levantaremos a seguir comparativo entre o Relatório (não Conclusivo) do IBGE e a emenda 2P00437-7.

Comparativo entre Relatório do IBGE e Emenda 2P00437-7

1. As coordenadas do marco "JAVARI" são iguais em ambos documentos (pág. 09 do Relatório do IBGE).
2. As coordenadas do marco "GUAJARÁ" ou "CRUZEIRO DO SUL" — não aceitas pelo Estado do Amazonas — são iguais em ambos documentos (pág. 11 11 do Relatório do IBGE).
3. As coordenadas do marco "JURUPARI" ou "FELIÓ" — não aceitas pelo Estado do Amazonas — são iguais em ambos os documentos.
4. As coordenadas do marco "CAETÉ" são diferentes. No Relatório do IBGE a Longitude Oeste de Greenwich é 68°38'48,021.

Na emenda a Longitude Oeste de Greenwich é 69°38'48,021.

N.B. = A coordenada Longitude Oeste de Greenwich 69°38'48,021 constante na emenda resulta na exclusão de grande área Territorial do Estado do Acre, que vai das proximidades de Porto Acre à proximidades do Seringal Livre-nos-Deus e daí até Porto Santos. As localidades de Sena Madureira e Manoel Urbano estão contidas na área excluída do Estado do Acre.

5. As coordenadas do marco "CAQUETÁ" são idênticas em ambos documentos.
6. Apesar de aceitas pelos Estados do Acre e Amazonas, as coordenadas do marco denominado BR-317 (91.006) Latitude Sul 09°35'31,226" e Longitude Oeste de Greenwich 67°19'31,104 foram omitidas na emenda 2P00437-7; resultando em maior invasão ao Estado do Amazonas.
7. As coordenadas "Foz do Riozinho", lat. S=09°29'09,020" e long. W=66°47'47,310" até encontrar a Serra do Divisor, seguindo-se pela cumeada até a nascente do Igarapé dos Ferreiras, lat. S=09°28' e long. W=65°27, Foz Igarapé dos Ferreiras lat. S=09°36' e long. W=65°24, diferem das fixadas no Relatório do IBGE e resultam em invasão de parte do Estado do Amazonas e de todo o "bico" do Estado de Rondônia, o que pode ser visualizada em Mapa anexo.

O próprio relatório do IBGE esclarece que estas coordenadas refletem a pretensão do Estado do Acre, porém divergem dos diplomas legais vigentes.

Vejam os que diz o citado relatório em sua página 12.

4.4 — Divisas Acre—Rondônia

"Como pode ser depreendido da citação dos diplomas legais vigentes, a divisa entre os Estados do Acre e Rondônia é definida pelo trecho da linha geodésica Beni—Javari, entre a interseção com o curso do Rio Abuná, limite internacional Brasil—Bolívia, e o cruza-

mento do divisor das sub-bacias dos Rios Ituxi e Abuná com a citada geodésica — Anexo III."

"O Estado de Rondônia reconhece este trecho da Geodésica como sendo o limite em questão. O representante do Estado do Acre não considera tal limite, reivindicando como território acreano a extensão de terras que vai até a foz do Rio Abuná no Madeira, subindo por este até a boca do Igarapé dos Ferreiras e deste ponto em diante até cabeceiras do Igarapé, no divisor de águas das sub-bacias do Ituxi—Abuná, limite legal entre os Estados de Rondônia e do Amazonas."

"Como ainda pode ser visualizado no cartograma citado, a pretensão do Estado do Acre engloba também terras do Estado do Amazonas, ao fixar a geodésicas entre os pontos Caquetá e divisor de águas dos rios Ituxi e Abuná."

Em razão do exposto, solicitamos revisão do Parecer em epígrafe.

Brasília, 15 de março de 1988. — Deputado José Guedes (PMDB — RO).

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a medida do Governo Federal, determinando, através do Decreto-Lei nº 2.425, de 7-4-88, a suspensão, por dois meses, do pagamento da Unidade de Referência de Preços — URP, para os servidores em geral do Serviço Público Federal (Administração Direta e Indireta), do Legislativo, do Judiciário, inclusive dos membros da Magistratura, dos Territórios e do Distrito Federal, não pode ser considerada senão como um ato de obediência servil às pressões do FMI e do capital internacional.

Por outro lado, a medida em foco é um ato de desconhecimento dos mais elementares princípios de economia, administração e política, já que, reduzidos os recursos de uma considerável parcela da sociedade, porque, fatalmente, a tanto serão levados os servidores estaduais e municipais, reduzidos ficarão o comércio, a indústria e os serviços e, conseqüentemente, os impostos, isto é, a renda do Governo, dificultando todas as ações e lhe impossibilitando qualquer sucesso.

Atingidos por medida tão antidemocrática, tanto por sua natureza quanto pelos meios por que foi adotada, e até desumana, os servidores do Poder Público, com salários congelados, além de já defasados, continuarão a enfrentar uma inflação que alguns setores estimam em 21% para abril e 20% para maio, o que significa uma redução, em seu poder aquisitivo e em suas necessidades, de, pelo menos, 45% até o fim do congelamento.

Se achatar salários fosse providência salutar no combate à inflação, o Brasil teria, certamente, uma inflação zero, pois é um país onde os salários são dos mais baixos do mundo. Basta lembrar, a propósito, que o piso nacional de salários, nosso salário mínimo, não chega a 60 dólares mensais e grande número dos servidores ganham pouco mais do que isso.

A verdade é que a incompetência econômica, administrativa e política, destacadamente da área econômica, não encontra outra saída senão o arrocho salarial, até porque o caminho mais fácil, justamente pelo fato de que a esses servidores não é permitido o exercício de um direito de que os demais assalariados gozam, como garantia de luta contra a opressão dos empregadores — a greve.

Na verdade, tudo indica que um maior arrocho salarial apenas começou, porquanto é indispensável para o Governo atender as exigências do FMI e dos banqueiros internacionais, que desejam continuar recebendo os juros e os serviços de nossa dívida, o que somente poderá ser feito com um maior saldo de nossa balança comercial e à custa, pelo menos, nos próximos anos, do consumo interno, do bem-estar do povo, que já são dos piores do mundo. Com menos dinheiro, o brasileiro comprará menos, inclusive quanto ao indispensável a sua própria sobrevivência e, assim, continuaremos a marchar, inexoravelmente, para uma futura geração de anões, de compatriotas raquíticos, de doentes, de incapazes físicos e mentais.

Enquanto o Governo, a pretexto do saneamento das contas públicas e do combate à inflação, congela os salários e os vencimentos dos servidores públicos, com prejuízo para milhões de seus familiares, as verdadeiras causas do déficit público continuam inatacadas, tais como os juros da dívida interna, os subsídios, os incentivos

fiscais, as despesas com viagens de servidores ao exterior, bem como os juros e o serviço da dívida externa, que vão continuar sendo religiosamente pagos, senão em espécie, pelo menos contabilmente, com grande aumento do total da dívida, embora isso represente o sangue de nossa gente e um grande atraso em nosso desenvolvimento. Esses itens estão custando trilhões de cruzados, anualmente, aos brasileiros, mas o Governo se mantém inteiramente insensível. É indispensável, no caso dos incentivos fiscais e dos subsídios, um estudo para se verificar os que devem permanecer, por absolutamente necessários, porque os há, realmente, e cancelar os demais.

No que tange à sonegação de impostos, é necessária uma eficaz atuação do Governo, até porque, segundo os tributaristas menos radicais, ela equivale a um outro orçamento fiscal, e muito pouco está sendo feito no sentido de reduzi-la ao menos possível.

Relativamente às estatais, outro sorvedouro de recursos, torna-se imperioso que o Governo faça um levantamento criterioso e aliene quantas, destinadas à atividade lucrativa, estejam operando deficitariamente.

Além de tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Decreto-Lei nº 2.425, de 7-4-88, atenta contra a independência dos Poderes, ao incluir o Legislativo e o Judiciário em suas disposições, como se ele fosse a todos superior e a nenhum devesse satisfação de seus atos. É um desrespeito que esta Casa não pode tolerar e contra o qual deverá agir, quanto antes.

Minha posição é, diante de tudo o que foi dito, contrária ao congelamento dos salários dos servidores do Serviço Público Federal, bem como à inclusão, em suas disposições, do Legislativo e do Judiciário.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Deputados, ainda bem vivo em nossas mentes o drama provocado pela repetição de calamidades, produzidas por adversidades climáticas, que flagelam corações ceifando vidas e levando a dor e o desassossego ao seio de muitas famílias. E patenteiam o imperativo da adoção de medidas para prevenir a ocorrência desses fatos que afrontam a consciência nacional.

No Nordeste, o multissecular drama das secas continua a exigir do poder público, por delegação da sociedade brasileira, ação decidida para reverter um quadro que tende a perpetuar-se. Parece ocioso afirmar que as secas apenas desnudam uma realidade rotineiramente vivenciada pelo nordestino do meio rural: condições de vida das mais adversas em todo o mundo, tendo por matriz a irresolvida questão agrária regional. A eclosão das secas ainda constitui irresistível motivação à migração campo-cidade, cidade-cidade. Fugir da morte certa por inanição permanece a razão primeira do abandono do campo. E a busca das cidades como ponto final de um sofrer sem fim revela-se, não muito depois, uma visão que se esvai, uma miragem portanto irreal, inatingível. Quando muito, muda-se a natureza do problema enfrentado no plano individual.

A favelização no núcleo ou na periferia das grandes cidades, o subemprego ou o desemprego aberto são a materialização do sonho de uma vida melhor.

Estabelece-se, assim, o processo de urbanização: cidades crescem e atraem migrantes ofuscados pela perspectiva algo ilusória de vida melhor. Novos investimentos na ampliação e melhoria do equipamento urbano e dos serviços sociais passam a inscrever-se entre as providências inadiáveis, e constituem eles mesmos atrativo à migração. Eleva-se a pressão sobre o mercado de trabalho cuja resposta é, via de regra, tardia ou situada muito aquém das necessidades de absorção da mão-de-obra adicional.

É fato que a urbanização é fenômeno mundial. Contudo, cumpre observar que nos países desenvolvidos a migração campo-cidade decorre de um natural processo de liberação de mão-de-obra ditado pela modernização da agricultura. A mecanização agrícola e outros ingredientes do desenvolvimento do setor promovem o crescimento vertiginoso da produtividade da mão-de-obra, de sorte que põem em disponibilidade braços outrora indispensáveis à produção. E estes quase sempre buscam nas cidades a ocupação que lhes foi subtraída.

Nos países em desenvolvimento e mormente nas regiões mais atrasadas do Brasil, as migrações resultam, de um lado, da ausência de perspectivas quanto ao cres-

cimento do indivíduo nos planos material e social, e, de outro lado, do instintivo desejo da sobrevivência física, violentada ainda mais no decurso de adversidades climáticas.

As desigualdades espaciais e pessoais de renda e de qualidade de vida conjugam-se à política econômica, que discrimina contra as classes menos favorecidas, e compõem o quadro observado: crescimento, melhor dizendo, "inchamento" das grandes cidades (efeito-metropolização) cuja face mais visível é o declínio da qualidade de vida com crescimento das metrópoles. A pressão sobre os equipamentos urbanos e a elevação dos índices de criminalidade — decorrente principalmente da infância abandonada — são alguns dos fatores que sobressaem no quadro traçado. A excessiva concentração de recursos em poder do Governo central, o consequente empobrecimento dos Estados e mormente dos municípios tornam cada vez mais difícil a resolução dos problemas locais que deitam raízes nos desacerdos da política de desenvolvimento no curto, médio e longos prazos.

Ademais, importa reconhecer que a raça humana não sai ileso no insano tratamento conferido ao meio ambiente. A resposta da natureza é dura. Mas é também um alerta ao qual não se pode fazer ouvidos moucos. O desenvolvimento econômico e social há que ser procurado, com prudência ecológica.

Minha passagem à frente do Ministério do Interior enriqueceu-me a experiência e ampliou a visão dos problemas nacionais. E especificamente, da questão urbano-regional, a reclamar a adoção de medidas de curto e longo prazos para mudar o quadro observado.

Primeiramente, urge reconhecer, mediante a adoção de providências práticas, a indissociabilidade entre as problemáticas regional e urbana. O equacionamento desta passa pela solução daquela. Vale dizer, impõe-se, antes de tudo, a idealização de uma política de desenvolvimento regional-nacional que promova a efetiva redistribuição espacial das atividades produtivas e da população no Brasil. Incluem-se aí ações objetivando conter as migrações e/ou redirecionar os fluxos. Avulta, nesse contexto, o imperativo de adoção de reformas de base, sobretudo a transformação das estruturas rurais. A ocupação dos amplos e ainda vazios espaços do Centro-Oeste e do Norte do País figura entre as saídas para a questão, uma vez que contribuiria para o crescimento da produção, sobretudo da agropecuária, e aliviaria a pressão sobre os grandes centros urbanos. O respeito à ecologia, traduzido em medidas de preservação, conservação e recuperação de meio ambiente, inscreve-se entre as ações impostas pela realidade — e pela racionalidade.

A reforma na distribuição dos fundos públicos entre as três esferas de governo deve garantir às municipalidades meios de enfrentar os desafios locais. O reordenamento da ocupação e uso do solo urbano deve situar-se entre as providências a privilegiar. Estas medidas já estão inseridas no Projeto de Constituição ora em votação e que esperamos seja aprovado assegurando conquistas ansiadas pela Nação.

Esses são alguns dos elementos constitutivos da ação global reclamada, tendo-se em conta a natureza e a magnitude do desafio que a miopia de sempre impede se visualizar, e que urge enfrentar com firmeza e determinação.

O Congresso constituinte tem-se mostrado sensível às reformas e avanços desejados pela sociedade, tanto que o texto em votação, em que pese ao exagerado detalhamento, atenda às majoritárias reivindicações do povo brasileiro. É importante ressaltar, entretanto, que vai depender da mobilização de toda a Nação a efetivação das conquistas previstas no projeto do texto constitucional. A existência da norma constitucional não assegura o seu automático cumprimento, especialmente quando se trata de matéria nova, transformadora e ou-sada.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, infelizmente, a fila dos pronunciamentos foi suspensa sem que me fosse dada a oportunidade de registrar dois importantes acontecimentos desta quinzena, no Rio de Janeiro, a razão pela qual solicito de V. Ex^a, Sr. Presidente, que mesmo assim me permita registrar os dois eventos dos Anais da Casa.

Cerca de duas mil pessoas das mais diferentes condições sócio-econômicas participaram, no dia 9 passado, no Estádio de Remo da Lagoa, no Rio de Janeiro, da oitava edição dois "Festão da Voz da Unidade", órgão de divulgação do Partido Comunista Brasileiro o qual se constituiu no mais absoluto êxito.

Além de trinta e sete delegações de todo o País, estiveram presentes representações estrangeiras, entre as quais as da União Soviética, de Cuba, do Chile e da Nacarágua, que tomaram parte em seminários, exposições e em espetáculos artísticos e culturais, destacando-se cantores como Martininho da Vila, Paulinho da Viola, Leci Brandão, Raimundo Fagner, Rosinha de Valença, Gonzaguinha, Sônia Santos e do compositor João do Vale e de integrantes da Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, campeã do Carnaval carioca deste ano.

Um dos principais oradores da festa, Presidente Nacional do PCB, Salomão Malina, afirmou em seu discurso que "Este festão é também o momento de balanço do nosso partido, um marco a partir do qual a atuação dos comunistas se dê em um novo patamar. Somente um grande e influente Partido Comunista poderá contribuir no processo político e econômico de maneira positiva para a solução da crise: este partido está sendo forjado, em grande parte pela campanha de filiações que agora se desenvolve, e o Festão também é um reflexo disso".

Desejamos, por isso, enviar os nossos parabéns aos valerosos companheiros que integram as hostes do Partido Comunista Brasileiro pela realização daquela importante festa popular, que se constituiu, sem dúvida, numa das principais manifestações de caráter democrático já ocorridas no Estado do Rio de Janeiro.

Quero registrar, também, o encontro da Federação de Mulheres de 16 Estados brasileiros, e que culminou com a consagração, hoje, nesta quarta-feira, 20, como Dia Nacional de Luta pela manutenção dos avanços democráticos já aprovados pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Outra decisão da maior importância, adotada naquele encontro, Sr. Presidente, foi a convocação de um congresso nacional a realizar-se, nos dias 2 e 3 de julho, no Estado de São Paulo, quando será criada a Confederação de Mulheres Brasileiras, com a participação já assegurada de representações dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso, Paraná, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Ceará, Pará e Distrito Federal.

A importância dessa federação pode ser avaliada pelo fato de que representará cerca de 40 mil mulheres brasileiras, servindo para dar unidade às reivindicações dos movimentos de mulheres de todo o País, com o que será possível ao movimento obter maior densidade política.

Entre as atividades que assinalarão, nesta quarta-feira, a passagem do Dia Nacional de Luta das Mulheres Brasileiras, destacam-se atos públicos e manifestações, bem como debates com representantes de associações comerciais e industriais em torno das conquistas femininas já aprovadas pela Assembléia Constituinte e a inclusão de outros direitos e benefícios sociais, como o reconhecimento da posse da terra à mulher que trabalha no campo.

Trazemos o nosso apoio e a nossa solidariedade a esse oportuno e necessário movimento de mulheres brasileiras, que, com a sua luta e a sua capacidade de organização e de mobilização, estão dando ao País uma prova de que a verdadeira democracia somente será real no Brasil, quando todos os segmentos da nossa população abandonarem e estado de contemplação e saírem para as ruas.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o município de Londrina do qual tenho a honra de ser um dos representantes nesta Casa, ocupa lugar de destaque nos mais diferentes setores, tanto econômicos como sociais, graças a um desenvolvimento alcançado através do trabalho fecundo de sua população.

No campo previdenciário, Londrina é a segunda agência arrecadadora do IAPAS no Estado do Paraná, com 21.800 benefícios em manutenção na área urbana e 6.500 na área rural.

Entretanto, apesar do grande volume de serviços, o atendimento ao público deixa muito a desejar por falta de pessoal em número suficiente para atender a demanda. Em decorrência, desde o dia 29 de março último os guichês das Seções de Concessão de Benefícios, manutenção de Benefícios e Acidentes do Trabalho se encontram fechadas. A desculpa é de que está sendo procedida a atualização dos serviços, mas, na verdade, é por falta absoluta de funcionários.

Tendo em vista os sérios prejuízos que a clientela previdenciária vem sofrendo, como se já não bastassem as permanentes agruras que lhe são impostas pela grave crise econômica por que passa o nosso País, urge imediatas providências por parte do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Sabemos que as contratações estão suspensas no serviço público federal. Como alternativa, até que a normalidade se restabeleça e a Previdência Social reorganize racionalmente seus quadros, poderiam ser contratados estagiários entre alunos de segundo grau, que receberiam, em pagamento, bolsas de estudo, como já aconteceu no passado, em situações semelhantes.

A contratação de estagiários, que aliviou a carência de pessoal, foi regulamentada pelo Decreto nº 75.778, de 1975, acompanhado da instrução/DASP 552/76 e pela Ordem de Serviços/SSP 069.62/77.

Faço apelo ao eminente Ministro Renato Archer, que ora realiza fecunda gestão à frente do Ministério da Previdência, dando prosseguimento às administrações de seus dois últimos antecessores, no sentido de que determine urgentes medidas para solucionar o problema de pessoal da Agência de Londrina. Uma delas poderá ser a contratação de estudantes em estágio, o que, embora não resolvendo em definitivo a questão, servirá, contudo, para melhorar o atendimento dos milhares de beneficiários da Previdência no município de Londrina.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, "o Brasil não tem mais tempo para a oratória: precisamos falar claro e agir rápido". Assim se expressou o Governador de Santa Catarina, Pedro Ivo Campos, em recente pronunciamento, no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

Falar claro foi a tônica da campanha política de S. Ex^a cujo lema — seriedade, austeridade, eficácia — conquistou a gente simples de nossa terra.

Agir rápido constituiu-se na principal característica da administração do dinâmico Governador.

Há um ano assumia ele o governo de um Estado endividado, com o banco estadual falido, uma estrutura administrativa caótica e — mais grave — uma população decrescente dos poderes públicos.

Moralizar a administração, enxugar a máquina burocrática, sanear o combalido sistema financeiro catarinense representou a primeira preocupação desse homem que reverteu a imagem negativa da Administração Pública, procurando, através de exemplo austero, levar novamente "as pessoas a acreditarem na honestidade e na seriedade de propósitos das autoridades, valorizando, por consequência, as instituições".

Efetivamente, o Governador Pedro Ivo iniciou sua gestão promovendo uma operação de saneamento financeiro sem precedentes na história do Estado, através da expansão da receita, controle das despesas e adoção de uma política fiscal rígida, onde não há espaço para a sonegação. A resposta veio rápida: Santa Catarina apresentou, em termos de arrecadação do ICM, um invejável desempenho, alcançando o equivalente a 4 por cento do ICM nacional.

Contudo, a austeridade nos gastos públicos e a rigidez no trato fiscal não significa desestímulo ao setor privado. Consciente do papel não-intervencionista do Estado, limitou-se o governo a coordenar projetos e estimular a iniciativa privada — ponto alto da economia catarinense. Os empresários, chamados a participar do esforço desenvolvimentista, não se fizeram de rogados. Acreditaram na seriedade das propostas do Governo e investiram na produção.

Administrador moderno, no entanto, preocupa-se o governador, em preservar o tradicional modelo catarinense de desenvolvimento, representado pela livre competição no mercado, independentemente de favoreci-